



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Lei nº. 1107 de 27 de março de 2018

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança de Jataizinho – CONSEG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança de Jataizinho – CONSEG, organização de sociedade civil de interesse público, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.624.743/0001-51, com sede na Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 830, nesta cidade de Jataizinho, Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito